



ATA DE REUNIÃO

Às 14h do dia 27 de setembro de 2021, reuniu-se remotamente a Comissão Permanente para Promoção da Igualdade de Gênero, instituída pela Portaria DG n. 150/2021, com a presença de seus integrantes: Samyle Santos do Carmo, Gustavo Heinz Schmidt Wiggers, Pierina Schmitt Pomarico, Raísa Schaeffer e Sylvia Weidemann, tendo como secretária a servidora Cristiane de Resende Moreira Santos. A Coordenadora da Comissão, Samyle, iniciou descrevendo o Plano de Ação da comissão que aguarda posicionamento da EJESC. Noticiou também a ciência, como representante da comissão, no PAE 32.771/2021 que trata da Recomendação do CNJ nº 102/2021: adoção do protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança voltado ao enfrentamento à violência doméstica praticada em face de magistradas e servidoras. O despacho da SGP foi no sentido de que as medidas de orientação e acolhimento às magistradas e às servidoras vítimas de violência doméstica serão realizadas pela Seção de Saúde e pela Seção de Desenvolvimento Organizacional deste Tribunal, sem prejuízo à necessária integração/comunicação com as referidas Comissões. Decidiu-se que a presente Comissão deverá realizar uma publicação sobre o tema. O Secretário de Gestão de Pessoas deverá ser consultado sobre a divulgação do protocolo que será adotado pela Seção de Saúde.

O assunto seguido da pauta foi a Resolução CNJ nº 418/2021 que altera a Resolução 255/2018 (Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário), acrescentando a criação de repositório online para cadastramento de mulheres juristas (PAE 6.318/2019). A servidora Cristiane deverá conversar com a SDO que foi a única Unidade, além da comissão, a tomar ciência do mencionado PAE. A conversa deverá ser no sentido de levar uma proposição conjunta ao Diretor-Geral sobre a indicação da EJESC como a responsável pela criação do repositório a fim de identificar nomes de mulheres juristas, para viabilizar a participação destas em eventos e ações institucionais, uma vez que a Meta 9 do CNJ foi atribuída à EJESC e para os Eleitorais dar-se-á considerando o ODS 5 da ONU que tem como objetivo ações de incentivo à participação feminina.

Passou-se a discutir o que poderá ser publicado na página da intranet. Sylvia explicou que o que tiver teor jornalístico (matérias) pode ser feito via ASCOM pelo jornalista. Sylvia sugeriu que fosse feita uma matéria sobre a comissão, sobre a página (que já deve ter notícias e algum conteúdo) e sobre o plano de ação (que já deve ter sido aprovado pela EJESC). Ficou decidido a criação de um tópico de atos normativos pertinentes à comissão (resoluções do CNJ, portarias, atas) e um tópico de notícias de outros sites. Gustavo fará a pesquisa das notícias e Cristiane e Raísa ficarão responsáveis pelo filtro das matérias a serem publicadas.

Em relação à flexão de gênero, Pierina ficou responsável por entrar em contato com a professora Perpétua para agendar uma reunião onde deverá ser definido o conteúdo da palestra/discussão. Após isto, deverá ser criado um tópico sobre o assunto na intranet, com a chamada para o evento e publicação de cartilhas já existentes como a do TSE e do TRE-PA.

Sobre o podcast, Cristiane entrará em contato com Lu Freitas (candidata à vereadora na eleição passada e líder comunitária sobre a pauta). Sylvia informou que a ASCOM pode nos auxiliar fornecendo a estrutura para gravação e subindo o podcast para uma plataforma de áudio.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora da Comissão deu por encerrada a reunião, e eu, Cristiane de Resende Moreira Santos, lavrei a presente ata, que vai assinada digitalmente por mim e pelos demais participantes.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Florianópolis, 27 de setembro de 2021.

Samyle Santos do Carmo

Cristiane de Resende Moreira Santos

Gustavo Heinz Schmidt Wiggers

Pierina Schmitt Pomarico

Raísa Schaeffer

Sylvia Weidemann